



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 6 DE MARÇO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 27/2/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 014/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.
- **Projeto de Lei n.º 015/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 18.209.260,50 (dezoito milhões, duzentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 016/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.162.996,06 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 017/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 018/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- **Projeto de Lei n.º 019/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), e dá outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 010/2023**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando apoio para a implantação de um novo Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, tendo como sede o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Objetiva-se que a área de abrangência da nova unidade compreenda os Municípios de Céu Azul, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, e Vera Cruz do Oeste. A região formada pelos nove Municípios subscritores conta com uma população total de aproximadamente 180 mil habitantes (Prévia do IBGE, dezembro/2022), tendo características bastantes similares, população urbana típica de municípios pequenos, com área rural extensa e de altíssima produção, bastante diferente dos municípios sedes dos Batalhões aos quais as unidades locais estão subordinadas, a saber, Foz do Iguaçu e Cascavel. Em especial o Município de Foz do Iguaçu, sede do 14º Batalhão da Polícia Militar, tem características urbanas e de atuação policial muito diferente, além dos crimes urbanos comuns, caracteriza-se pelas ocorrências de crimes transfronteiriços diretos e atendimento ao turismo. Por sua vez, os municípios proponentes, além do combate aos crimes urbanos, apresentam demandas maiores quanto à patrulha rural, e uma realidade e relação diferentes com o dia a dia dos Policiais, havendo mais espaço para avanço nas ações de Polícia Comunitária, política incentivada pelo Governo do Estado. Uma vez implantado o Batalhão, a presença do comando para organização, apoio e intervenções estará muito mais próximo, pois todos os centros urbanos estarão dentro de um raio máximo de 35km lineares, motivo pelo qual propõe-se como sede o Município de Medianeira, além de ser o mais populoso da região. Ademais, e considerando a importância da ação conjunta do Poder Judiciário e do Ministério Público nas ações policiais, padronização de procedimentos e interação para o objetivo comum que é a melhora da segurança pública, salientamos que a área de atuação do novo Batalhão, iria abranger exatamente a jurisdição de três comarcas estaduais, a de Medianeira, que engloba os Municípios de Missal e Serranópolis do Iguaçu, a de Matelândia, que engloba os Municípios de Céu Azul, Ramilândia e Vera Cruz do Oeste, e a de São Miguel do Iguaçu, que engloba o Município de Itaipulândia. Razões suficientes para que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná também seja favorável ao pleito. Cientes de que a simples reorganização administrativa não importa necessariamente em incremento no efetivo, acreditamos que na forma de Batalhão, certamente contaremos com o aumento gradativo do quadro de pessoal, cuja majoração é uma necessidade. Quanto ao espaço físico, a atual sede da 2ª Companhia, doada pelo Município de Medianeira, possui área de aproximadamente 15.000 m², condizente com a implantação do futuro Batalhão e localizada em área de fácil acesso rodoviário.-



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 011/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, solicitando que nos seja informado se nas “campanhas educativas permanentes”, a serem realizadas nos termos do Parágrafo único do art. 129, da Lei nº 1109/2022, está ou será incluso incentivo a separação adequada do lixo reciclável em estabelecimentos comerciais, especialmente aqueles que geram grande movimentação de pessoas, como bares e lanchonetes, e em eventos públicos e privados. JUSTIFICATIVA:- A reciclagem é essencial para mantermos uma sociedade sustentável. Além do reaproveitamento dos resíduos como matéria-prima para novos produtos, o que gera economia para as empresas, há outros benefícios como a redução do consumo de energia e dos gases do efeito estufa. Segundo o Parágrafo único do art. 129, da Lei nº 1109/2022, que dispõe sobre a política de meio ambiente, o “*Município desenvolverá campanhas educativas permanentes visando conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem do lixo urbano, bem como sua correta destinação*”. Cientes de que a Administração realiza a coleta seletiva e está incentivando a população a fazer a destinação correta do lixo reciclável, acreditamos que organizadores de eventos e estabelecimentos comerciais que geram grande circulação de pessoas, como bares, lanchonetes e danceterias, devam ser cobrados e incentivados a fazer a correta separação e destinação do lixo gerado em suas dependências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 012/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se o salário base dos cargos de Atendente de Creche e Auxiliar de Turma, estão equiparados, e caso contrário, se há projeto para garantir essa equiparação. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 824/2019 extinguiu o cargo de Atendente de Creche e criou o cargo de Auxiliar de Turma com salário aproximadamente 3,5% superior na época, e ao compararmos as atribuições descritas na referida lei, com as atribuições constantes na Lei nº 026/1992, que criou o cargo de Atendente de Creche, fica evidente que são funções semelhantes. Recentemente chegou ao nosso conhecimento que profissionais lotados no cargo de Atendente de Creche estão solicitando equiparação salarial, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. **Requerimento nº 013/2023**, de autoria dos Vereadores Lidio Gottim e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Planejamento, estudos de viabilidade ou projeto para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Loteamento Jardim Florido, a ser edificada no terreno denominado de Chácara 140-A2, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 071/2002. JUSTIFICATIVA:- Com a expansão do perímetro urbano e o aumento do volume populacional é imprescindível que a infraestrutura pública de atendimento à saúde seja readequada para atender à crescente demanda. As Unidades Básicas de Saúde têm por objetivo possibilitar a realização de consultas e atendimentos médicos à comunidade na qual está instalada, sendo necessário, portanto, a construção de novas unidades quando há aumento de demanda além da capacidade das já instaladas, sendo esta, inclusive, a política publicamente defendida e adotada pela Administração. O terreno 140-A2, com área de 1.000m² (um mil metros



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

quadrados), foi doado pelos seus proprietários ao Município, e segundo o Decreto nº 071/2002, que o declarou de utilidade pública para fins de recebimento de doação, seria destinado à construção de equipamentos urbanos. Considerando as informações apresentadas, solicitamos que a Administração nos encaminhe as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. Requerimento nº 014/2023, de autoria dos Vereadores Lidio Gottim e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Equipe Técnica Municipal do Plano de Mobilidade Urbana, solicitando que nos seja informado se foi discutido ou consta na proposta de diretrizes e ações, a retirada dos canteiros localizados no centro das intersecções de avenidas divididas por canteiros centrais e que possuem semáforo, especialmente na intersecção da Avenida Brasília com a Avenida João XXIII, e da Avenida Soledade com as Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul. JUSTIFICATIVA:- Com a instalação de semáforos nos últimos anos, os canteiros localizados no centro das intersecções, também chamados de rotatórias, perderam a sua utilidade e atualmente representam apenas mais um entrave ao fluxo de veículos. Nos locais onde foram retirados, a exemplo da intersecção das Avenidas Rio Grande do Sul e Brasília, o trânsito flui com mais facilidade e segurança. O Plano de Mobilidade Urbana tem por objetivo otimizar o fluxo de veículos e pedestres nas vias do Município, e acreditamos que as referidas intersecções devam ter sido analisadas nos relatórios de diagnóstico, comportamento e prognóstico, motivo pelo qual solicitamos que a Administração nos encaminhe as referidas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. Indicação nº 017/2023, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Ivo Darolt, no Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Além de estar diretamente ligada a via de acesso ao Distrito de Maralúcia, está localizada na Rua Ivo Darolt a Escola Municipal São Luiz, que recebe fluxo diário de ônibus escolares. A pavimentação asfáltica do referido trecho, além de atender a demanda da população, irá levar maior segurança e comodidade a todos que transitam pela região.

ITEM 7. Indicação nº 018/2023, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias nas estradas de acesso e que compõe a Linha Saúde. JUSTIFICATIVA:- Garantir condições adequadas de trafegabilidade é de suma importância para o escoamento da produção agropecuária e para a qualidade de vida dos munícipes que residem nas áreas rurais. Na referida localidade as estradas estão em precárias condições de conservação devido ao tráfego de veículos pesados e a ação do tempo, necessitando de melhorias em caráter emergencial.

ITEM 8. Indicação nº 019/2023, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Iguazu e Jaime Canet, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A população do Bairro solicita a viabilização de pavimentação



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

asfáltica na referida via, o que irá proporcionar maior segurança e comodidade ao trânsito de veículos e pedestres.

ITEM 9. **Indicação nº 020/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação poliédrica da Rua Pindamonhangaba, entre as Ruas Bahia e Londrina, no Bairro Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- A referida via ainda não possui pavimentação o que gera muitos transtornos e insegurança à população, especialmente nos dias chuvosos, pois devido a inclinação dos terrenos da região a água acaba escoando para dentro das propriedades. Nos últimos anos diversas vias do Município receberam pavimentação e recape, demonstrando o comprometimento da Administração com a melhoria da infraestrutura viária do Município, motivo pelo qual indicamos a viabilização desta obra.

ITEM 10. **Indicação nº 021/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias na estrada da Linha Sol e Ouro, entre a Associação Recanto Parque Iguaçu e a Linha Cabeceira do Represo. JUSTIFICATIVA:- Esta estrada é muito utilizada pelos moradores da região para recebimento de insumos e escoamento da produção agropecuária, estando a meses sem manutenção e em péssimas condições de trafegabilidade, especialmente em dias chuvosos, levando insegurança a todos, motivo pelo qual indicamos a realização de melhorias.

ITEM 11. **Indicação nº 022/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a limpeza e desobstrução das galerias pluviais da Rua Florianópolis, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes que as galerias pluviais e bocas de lobo da referida via estão com a captação e capacidade de escoamento reduzidas, o que tem gerado diversos transtornos, motivo pelo qual solicitam o envio de equipe para realizar a limpeza e desobstrução.

ITEM 12. **Indicação nº 023/2023**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a realização de estudos para a reestruturação da carreira dos Médicos pertencentes ao quadro de servidores do Município, especialmente os lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com o objetivo de permitir a diminuição da carga horária e dar maior liberdade aos profissionais. JUSTIFICATIVA:- É comum no serviço médico que os profissionais atuem tanto no âmbito público como no privado, o que é permitido pela legislação. Porém, com a carga horária atual dos profissionais pertencentes ao quadro de servidores do Município, a atuação em outros locais é consideravelmente limitada, bem como, não é possível aumentar a sua remuneração junto ao Poder Público devido as limitações legais. Por estes motivos, indicamos que a administração, junto a categoria, realize estudos com o objetivo de reestruturar e adequar as características do cargo, buscando melhorar a qualidade de vida destes profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 3 de março de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira